

**EDITAL N° 003/2023 - DME/CAP**

O Departamento de Matemática e Estatística do Campus Avançado de Patu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DME/CAP/UERN, torna público o Edital para processo de seleção do Programa Institucional de Monitoria – PIM, referente ao semestre letivo 2023.2, conforme estabelece a Resolução 052/2020 – CONSEPE, observando-se o que se segue:

**1 – DAS DISCIPLINAS E DO NÚMEROS DE VAGAS:**

A seleção para o aluno monitor do Curso de Matemática será nas seguintes disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	TEMA DA AULA
Geometria Plana	Antonio Josimário Soares de Oliveira	Semelhança de triângulos.
Vetores e Geometria Analítica	Antonio Josimário Soares de Oliveira	Estudo da reta.
Álgebra Linear B	Aurenildo Bezerra dos Santos	Espaços com produto: definições e propriedades.
Introdução à Teoria dos Números	Aurenildo Bezerra dos Santos	Divisibilidade.
Cálculo Diferencial	Francinário Oliveira de Araújo	Regra da cadeia.
Estatística Probabilística	Manasses Pereira Nóbrega	Probabilidade condicional e Teoria de Bayes

1.1. Os cursos poderão atender as modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, desde que destinem apenas 01 (uma) vaga para monitoria remunerada, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) valor este que será pago em 4(quatro) parcelas no decorrer do semestre letivo;

1.2. O aluno classificado em primeiro lugar, por ordem decrescente de médias finais, será convocado para a modalidade de monitoria remunerada, sendo os demais classificados convocados para as vagas da modalidade não remunerada;

1.3. O limite de vagas para a modalidade não remunerada fica condicionado à classificação com as maiores médias obtidas no processo seletivo, não inferiores a 7,0 (sete).

**2 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

Os requisitos para inscrição de candidatos ao exercício da monitoria são os seguintes:

- a) ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- b) ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares a que se refira a monitoria;
- c) dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria;
- d) atender a todas as condições estabelecidas no edital do PIM.

### 3 – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de **04 a 14 de julho de 2023**, no horário das 16:00 às 21:00h, através do e-mail: [dme\\_patu@uern.br](mailto:dme_patu@uern.br).

No ato da inscrição, o aluno deverá encaminhar para o e-mail [dme\\_patu@uern.br](mailto:dme_patu@uern.br) os seguintes documentos:

- a) formulário padrão de inscrição preenchido (ANEXO I);
- b) cópias **coloridas, legíveis e sem brilho** (os documentos deverão ser inseridos **no modelo** Informações do Monitor – ANEXO II):

- RG, CPF(ou documento de identificação com foto, no qual constem os números do RG e do CPF);
- Comprovante de residência (com data não superior a 03 meses anteriores à apresentação; **apenas** a parte do endereço);
- Cópia do cartão bancário (ou de documento emitido pelo banco ou de imagem do aplicativo do banco), devendo ser do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal (não podendo ser conta poupança).

A homologação das inscrições deferidas, bem como as datas e os horários da seleção de cada candidato serão divulgados no dia **17 de julho de 2023**, através de edital a ser publicado no mural de avisos do Departamento de Matemática.

### 4 – DA SELEÇÃO:

O processo de seleção e classificação dos candidatos se dará da seguinte forma:

- I – Nota obtida na disciplina objeto da monitoria.
- II – Aula expositiva, com nota variando de 0(zero) a 10(dez).
  - A aula expositiva terá duração de 30 minutos e ocorrerá de forma presencial.
  - Antes do início da aula, o candidato deverá enviar uma cópia do Plano de Aula para o e-mail institucional dos membros da Banca Avaliadora.
  - Cada membro da Banca Examinadora avaliará individualmente o candidato, de acordo com os critérios e pontuações descritos na tabela abaixo. A nota do candidato na aula será a média das notas atribuídas por cada membro da Banca.

DESCRIÇÃO		VALORES
CONTEÚDO	Segurança	0-20
	Profundidade	0-20
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS	Planejamento e execução do plano de aula	0-20
	Ordenação lógica da exposição	0-20
REQUISITOS PESSOAIS	Elocução, naturalidade, controle emocional	0-20
TOTAL	-	-

III – A nota final do candidato no processo seletivo será obtida a partir da média aritmética das notas obtidas na disciplina objeto da monitoria e na aula expositiva.

IV – A seleção (aulas expositivas) será realizada no período de **24 a 28 de julho de 2023**, conforme o cronograma de apresentação divulgado no edital de homologação das inscrições.

V – Havendo empate entre os candidatos a monitor, o desempate se dará pelos seguintes requisitos, na respectiva ordem:

- a. maior IRA (índice de rendimento acadêmico);
- b. maior tempo de experiência em participar como monitor PIM;
- c. maior percentual de integralização curricular.

#### **5 – DO RESULTADO:**

O resultado final da seleção será divulgado pelo Departamento de Matemática e Estatística – DME/CAP, até o dia **31 de julho de 2023**, através de edital a ser publicado no Instagram do CAP (@capuern) e do DME (@dmecapuern).

#### **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Os candidatos inscritos no processo de seleção ao qual se refere o presente edital serão convocados conforme a necessidade do Professor Orientador da Disciplina para a qual o aluno foi selecionado.
- b) A seleção a que se refere o presente edital tem validade para o semestre letivo 2023.2.

Patu (RN), **04 de julho de 2023**.



Prof. Dr. Roberto Mariano de Araújo Filho  
Chefe do Departamento de Matemática e Estatística – DME  
Portaria nº 909/2021 – GP/FUERN  
CAP/UERN/PATU-RN



## PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO MONITOR FICHA DE INSCRIÇÃO

**01 – Nome Completo**


**02 – Endereço (rua e número)**


**Complemento (apt., bloco etc)**

**Bairro**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**CEP**

**Cidade**

**UF**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**(DDD) Telefone residencial (DDD) Telefone trabalho (DDD) Telefone Fax**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**E-mail:**

**Identidade**

**CPF**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Curso:**

**Unidade Universitária**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Disciplina objeto da inscrição**

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Patu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato


**ANEXO II – INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PESSOAIS DO MONITOR**

NOME (letras maiúsculas)	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
NÚMERO DE CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
EMAIL (letras maiúsculas)	
TELEFONE (com DDD)	

RG (frente)  
ou  
CNH (aberta)




RG (verso)




CPF (só frente)

Dispensável se:  
- constar no verso do RG  
- constar na CNH



Cartão Bancário (só frente)

- ou documento emitido pelo banco  
- ou tela do aplicativo do banco



Comprovante de Residência (só a parte do endereço e data da emissão)

